

PORTARIA Nº 001 de 08 de Fevereiro de 2022

**Dispõe sobre o preço das publicações no site da
AMANO**

A Autarquia de Meio Ambiente do Município de Novo Oriente, representada pela Senhora Superintendente **MYLLA VYCTÓRIA COUTINHO SOUSA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A necessidade da publicação dos pedidos de requerimento de licenciamento, sua renovação e sua respectiva concessão, conforme o Art. 14 da Lei municipal 845/2021.

RESOLVE:

Art 1º - Criar em seu site um portal de publicações, para publicar as licenças requeridas e expedidas pela AMANO.

Art. 2º - O preço por publicação fica definido em R\$ 70,00 (setenta reais).

Parágrafo Único – Os agricultores, microempreendedores individuais (MEI) e micro empresas (ME) terão direito à taxa reduzida em R\$ 50,00 (cinquenta reais), ficando esta no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Art 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Novo Oriente - Ce, 08 de fevereiro de 2022

Mylla Vyctória Coutinho Sousa
MYLLA VYCTÓRIA COUTINHO SOUSA
Superintendente da AMANO

Mylla Vyctória Coutinho Sousa
Superintendente da AMANO
Portaria N 002.03.01.2022
NOVO ORIENTE - CE